

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE BOA NOVA - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de BOA NOVA - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para atendimento ao art. 11-B, caput, §1º e §3º da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026/2020. 3. Vigência: até 16/08/2049. 4. Assinado em: 18 de julho de 2022. 5. Assinam: Adonias da Rocha Pires - Prefeito do Município de BOA NOVA - BA, Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº 47 DE 19 DE JULHO DE 2022 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual nº 12.377, de 28 de dezembro de 2011 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 16.988 de 25 de agosto de 2016,

Considerando as disposições da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (SNUC), do Decreto Federal de nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, alterado pelo Decreto nº 6.848, de 14 de maio de 2009, e da Resolução CONAMA nº 371, de 5 de Abril de 2006, RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros da **Câmara de Compensação Ambiental do Estado da Bahia**, presidida pela Secretária do Meio Ambiente e composta pelos titulares e suplentes das seguintes representações, respectivamente:

I - Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental - SPA / SEMA;  
Titular: Marcelle Silva Oliveira Chamusca  
Suplente: Tiago Jordão Porto Santos

II - Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Ambiental - SIDA / SEMA;  
Titular: Poliana Gonçalves Souza  
Suplente: Elba Alves Silva

III - Gabinete do Secretário - GASEC / SEMA;  
Titular: Luiz Carlos de Araújo Júnior  
Suplente: Andréia Cristina dos Santos Bragagnolo

IV - Diretoria de Sustentabilidade e Conservação - DISUC / INEMA;  
Titular: Mateus Camilo Leite Matos  
Suplente: Carla Fabíola Ribeiro Pereira

V - Diretoria de Regulação - DIRRE / INEMA;  
Titular: Hosana Gaspar dos Santos  
Suplente: Leilane da Conceição Silva

VI - Diretoria Geral - DIREG / INEMA;  
Titular: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo  
Suplente: Welton Luiz Costa Rocha

VII - Órgãos Municipais de Meio Ambiente;  
Titular: André Maurício Rebouças Ferraro  
Suplente: Sandro Valença da Silva

VIII - Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEPRAM.  
Titular: Renato Pegas Paes da Cunha  
Representante do Grupo Ambientalista da Bahia - Gambá  
Suplente: João Lopes de Araújo  
Representante da Associação dos Produtores de Café da Bahia - ASSOCAFÉ

IX - Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH  
Titular: VACANTE  
Suplente: VACANTE

Parágrafo único - Os representantes titulares e suplentes do CEPRAM e do CONERH na CCA não poderão pertencer ao setor governamental e serão escolhidos entre os seus pares, nos termos dos regimentos próprios, para mandato de 02(dois) anos, sendo permitida a recondução por igual período;

**Art. 2º** - A Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental será exercida pela Coordenação de Gestão dos Fundos - COGEF.

Parágrafo único - A CCA será presidida pela Secretária do Meio Ambiente e, em sua ausência ou impedimento, pelo representante do seu Gabinete que integra o referido colegiado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 60, de 16 de setembro de 2019.

**MARCIA CRISTINA TELLES DE A. LIMA**  
Secretaria do Meio Ambiente

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DA (UC) UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - APA SANTO ANTÔNIO

O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA convoca os órgãos públicos dos 03 (três) níveis da federação, a sociedade civil local e os empreendedores locais com atuação na área e entorno da **APA SANTO ANTÔNIO**, Unidade de Conservação criada nos termos do Decreto Estadual nº 3.413 de 31 de Agosto de 1994, para participarem do processo de eleição dos membros do seu Conselho Gestor, para o biênio 2022/2024, com base no disposto neste Edital, seus Anexos e na Portaria nº 7.718 DE 11 junho de 2014, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, com observância das normas estabelecidas na Lei Federal nº. 9.985, de 18 de julho de 2000, da Lei Estadual nº 12.212 de 04 de maio de 2011, e da Lei Estadual nº. 10.431, de 20 de dezembro de 2006, e respectivas regulamentações. Edital válido com data retroativa ao Diário Oficial do dia 16.07.2022.

#### CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO/DATA
Publicação do Edital	16/07/2022
Mobilização e Inscrição.	17/07/2022 a 19/09/2022
Análise das Inscrições	De: 20/09/2022 a 23/09/2022
Publicação da Lista Preliminar de Habilitados	26/09/2022
Prazo para Recursos/Impugnações/Complementações	27/09/2022 a 29/09/2022
Análise dos recursos	30/09/2022
Publicação da Lista de Habilitados após análise de Recurso	03/10/2022
Prazo de 48h para recurso referente à impugnação de habilitação de participante incluído na Lista anterior	De: 04/10/2022 a 05/10/2022
Análise dos recursos	06/10/2022
Publicação de Lista Final de Habilitados	07/10/2022
Realização das Plenárias Eleitorais por Segmento	10/10/2022- Das 9h às 12h Segmento Sociedade Civil  10/10/2022 - Das 14h às 17h Segmento Empreendedor Local 11/10/2022- Das 9h às 12h Segmento Poder Público

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DA (UC) UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - APA GRUTA DOS BREJÕES/VEREDA DO ROMÃO GRAMACHO

O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA convoca os órgãos públicos dos 03 (três) níveis da federação, a sociedade civil local e os empreendedores locais com atuação na área e entorno da **Área de Proteção Ambiental Gruta dos Brejões / Veredas do Romão Gramacho**, Unidade de Conservação criada nos termos do Decreto Estadual Nº 32.487, de 13 de novembro de 1985, para participarem do processo de eleição dos membros do seu Conselho Gestor, para o biênio 2022-2024, com base no disposto neste Edital, seus Anexos e na Portaria nº 7.718 de 11 de Junho de 2014, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, com observância das normas estabelecidas na Lei Federal nº. 9.985 de 18 de Julho de 2000, da Lei Estadual nº 12.212 de 04 de Maio de 2011, e da Lei Estadual nº. 10.431 de 20 de Dezembro de 2006, e respectivas regulamentações.

Edital válido com data retroativa ao Diário Oficial do dia 16.07.2022.

#### CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO/DATA
Publicação do Edital	16/07/2022
Mobilização e Inscrição.	De: 17/07/2022 a 18/09/2022
Análise das Inscrições	De: 19/09/2022 e 20/09/2022
Publicação da Lista Preliminar de Habilitados	21/09/2022
Prazo para Recursos/Impugnações/Complementações	De: 22/09/2021 a 25/09/2022
Análise dos recursos	26/09/2022
Publicação da Lista de Habilitados após análise de Recurso	27/09/2022
Prazo de 48h para recurso referente à impugnação de habilitação de participante incluído na Lista anterior	De: 28/09/2022 e 29/09/2022
Análise dos recursos	30/09/2022
Publicação de Lista Final de Habilitados	03/10/2022
Realização das Plenárias Eleitorais por Segmento	05/10/2022 - Das 14h às 17h Segmento Sociedade Civil 07/10/2022 - Das 14h às 17h Segmento Empreendedor Local 11/10/2022 - Das 14h às 17h Segmento Poder Público